



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 499/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

*Concede progressão funcional por Mérito ao servidor
Matheus Schneider Hamouche.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **MATHEUS SCHNEIDER HAMOUCHE**, SIAPE 2193727, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: TÉCNICO EM TI;
SITUAÇÃO ATUAL: D-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-102;
VIGÊNCIA: 25/08/2016
PROCESSO: **23225.001112/2016-14**

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora